

Despacho nº 2 / 2026

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA ESCOLA

Considerando,

- O disposto nos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) devidamente homologados pelo Despacho Normativo nº 15/2024 e publicação no Diário da República 2.ª série, nº 206, de 23 de outubro, relativamente à existência nas Escolas Superiores de “*um órgão colegial representativo dos corpos existentes, a Assembleia da Escola*” (cf. seu art.º 40.º, alínea a));
- O disposto nos Estatutos da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, devidamente homologados pelo despacho n.º 110/2025 de 13 de agosto, relativamente à sua composição (art.º 19.º) e eleição (art.º 20.º);
- A necessidade de instalação do novo sistema de órgãos (art.º 46.º) igualmente determinada pelo disposto nos referidos estatutos da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém;

Se comunica,

- A ampla **publicitação do regulamento e dos prazos do calendário do processo eleitoral** para a eleição da assembleia da Escola, por meio da remessa aos docentes e da afixação nos locais de estilo habituais do regulamento e calendário eleitorais que resultam da deliberação da Assembleia da Escola (Ata 1/2026);
- A comunicação formal do **início do processo eleitoral** para a assembleia da escola, pela publicidade do ato, conforme Regulamento e Calendário anexos.

Santarém, 27 de fevereiro de 2026

O Diretor da ESGTS



Prof. Sérgio Cardoso

HR/SC